



Prefeitura Municipal de Taubaté

119

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320 - PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.346, DE 23 DE MARÇO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I do artigo 5º da Lei nº 2.493, de 14 de dezembro de 1989,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 23.200.000,00 (vinte e três milhões e duzentos mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto e, no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de março de 1990, 345º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado
Gabinete do Prefeito, aos 23 de março de 1990.

ao

MARIA HELENA DE CAMPOS

CHEFE DE SERVIÇO

V I S T O

JÚLIO CESAR OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

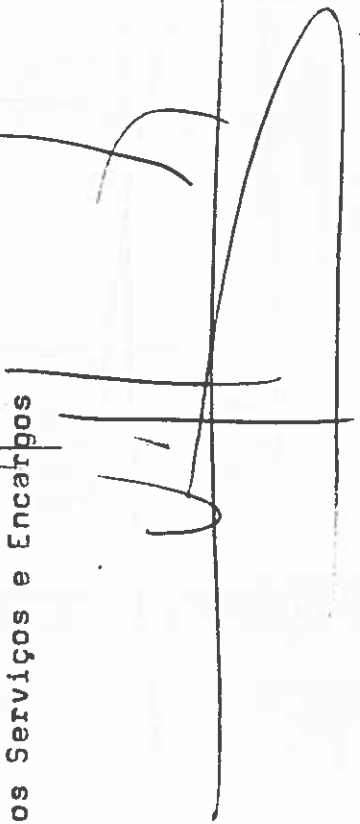
C O D I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDA ORÇAMENTÁRIA
34	3120	CHEFIA DO EXECUTIVO		200.000,00
		GABINETE DO PREFEITO	200.000,00	200.000,00
2	3120	Comissão Central de Esportes		
		Material de Consumo	200.000,00	
6	3120	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		1.500.000,00
		DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	1.500.000,00	1.500.000,00
5	4110	Execução dos Serviços de Compras, Almoxarifado e Pa- trimônio		
		Material de Consumo	200.000,00	200.000,00
3	3120	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		20.000.000,00
		CONTADORIA	200.000,00	20.000.000,00
5	4110	Execução e Controle dos Serviços de Contabilidade		
		Material de Consumo	20.000.000,00	20.000.000,00
3	3120	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		200.000,00
		DIVISÃO DE OBRAS	200.000,00	200.000,00
3	3120	Obras de Saneamento		
		Obras e Instalações	200.000,00	200.000,00
3	3120	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		200.000,00
		DIVISÃO DE MERCADO, CEMITÉRIO E SEGURANÇA	200.000,00	200.000,00
3	3120	Execução dos Serviços de Vigilância		
		Material de Consumo	200.000,00	200.000,00

SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 6.346 - DE 23/03/90

G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3120		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DIRETORIA Coordenação da Diretoria de Educação e Cultura Material de Consumo	100.000,00	1.100.000,00
			100.000,00	100.000,00
3132		DIVISÃO DE CULTURA Coordenação e Manutenção da Unidade Cultural Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00	1.000.000,00
			1.000.000,00	
				121



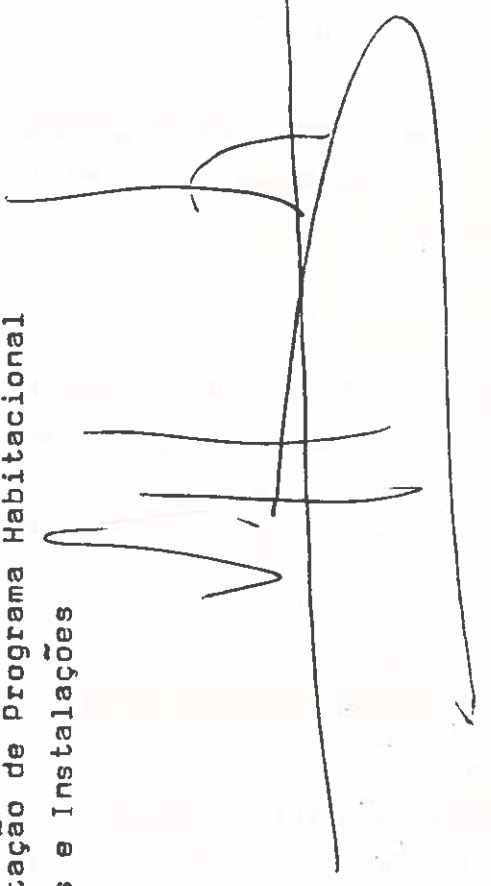
TOTAL

23.200.000,00

SUPLEMENTAR

ANEXO AO DECRETO Nº 6.346 - DE 23/03/90

ANULAÇÃO

C O		E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
4110	NATUREZA DA DESPESA	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL DIRETORIA Implantação de Programa Habitacional Obras e Instalações	23.200.000,00	23.200.000,00
			23.200.000,00	23.200.000,00
				
TOTAL				23.200.000,00

14
22